



DECRETO Nº 5.248, DE 27 DE ABRIL DE 2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 22.000,00**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.068/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para atender reconhecimento de dívida de exercícios anteriores na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2426-DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	22.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração